



Processo nº 003905/2023– TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de membros e servidores no III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições presenciais de 7 (sete) membros, e 27 (vinte e sete) servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado pela ATRICON em conjunto com o Tribunal de Contas do Ceará, Instituto Rui Barbosa, Abracom, Audicon e CNPTC, entre os dias 28/11/23 e 01/12/23, na cidade de Fortaleza/CE, conforme consta do Memorando nº 000997/ 2023- CGP (ev. 1; fls. 1-2). O evento em tela será promovido pela ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON), CNPJ nº 37.161.122/0001-70, no valor total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) relativos à participação de membros, e R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) relacionados à participação de servidores já descritos nestes autos, conforme documentos acostado ao evento 8. É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 16 de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 003905/2023– TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de membros e servidores no III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Empenho nº 261/2023 (ev. 12), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 16 de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral